



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

Processo Seletivo nº 01/2023

Comissão de Avaliação

Ata nº 10/2023

- Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e três no Centro Administrativo Jovino Alzemiرو Vieira se reuniram os membros da comissão de nomeada para avaliação do processo seletivo simplificado do município pela Portaria nº 79/2022. Primeiramente os membros analisaram o rol de inscritos para averiguação de impedimentos para análise de inscrições. O servidor Ramon da Silva Cândido declarou impedimento para o Cargo de Agente de Combate às Endemias. Então passou-se a análise das inscrições de Auxiliar de Serviços Gerais: Deferidos: Jucimara Raupp Behenck, Leonara Evaldt de Souza, Mariana Gross Dimer e Tainá Behenck dos Reis. Indeferida: Vitória Evaldt, a qual não cumpriu o item 4.2.2 do Edital, que trata da comprovação de votação na última eleição ou certidão de emitida pelo TSE de quitação das obrigações eleitorais. Como nenhum dos dois documentos foram anexados com a inscrição, a mesma vai indeferida. Ato contínuo, o servidor Ramon foi substituído pelo servidor Jaison da Luz Lumertz para análise das inscrições de Agente de Combate às Endemias: Deferidos: Larissa Dimer Berg, Mariana Gross Dimer, Pamela Paulo Webber, Priscila de Bittencourt, Sandro Zamir Selau Webber e Tainá Behenck dos Reis. Indeferidos: Iago de Souza Silva, o qual não cumpriu o item 4.2.2 do Edital, que trata da comprovação de votação na última eleição ou certidão de emitida pelo TSE de quitação das obrigações eleitorais. Como nenhum dos dois documentos foram anexados com a inscrição, a mesma vai indeferida. Jessica Santos da Luz não anexou o comprovante de pagamento da inscrição nem a quitação eleitoral e o currículo assinado, motivo pelo qual também teve a inscrição indeferida. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada presente ata, que depois de lida e revisada vai assinada pelos componentes e substituto.

José Ailson Evaldt Hendler

Jaime Mattos Bernsts

Ramon da Silva Candido

Jaison da Luz Lumertz